



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.122, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memo nº 610/2015-PROEN, de 28 de agosto de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014388.2015-03,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como integrantes da Comissão Central de Elaboração e Acompanhamento do Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SETOR	SERVIDOR	SIAPE
PROEN	Elaine Borges Monteiro Cassiano	1941845
PROEN	Gisela Silva Suppo	1824398
PROEN	Tânia Mara Dias Gonçalves Brizueña	1870483
PROEX	Ana Gabriela Félix Ferreira	2812672
PROPI	Thiago Alexandre Prado	1818140
PRODI	Régia Maria Avancini	1887555
Pedagoga - CREAD	Flavia Regina Grego	1107476
DIRGE – <i>Campus Jardim</i>	Nilson Oliveira da Silva	1845935
DIREN – <i>Campus Dourados</i>	Natalli Macedo Rodrigues Faleiros	1761401
DIREN – <i>Campus Coxim</i>	Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748
DIREN – <i>Campus Corumbá</i>	Sandro Moura Santos	1633322
NUGED – <i>Campus Três Lagoas</i>	Leila da Silva Santos	2120078
Pesquisador Educacional Institucional	Julio Cesar Paro	1544657
Assistente Social - PROEN	Camila de Freitas Vieira	1087312

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir o Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul até 30 de janeiro de 2016.

Art. 3º A Comissão deverá entregar relatório conclusivo dos trabalhos até 30 (trinta) de março de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15